

22	DANIEL CANTIDIANO DUARTE DA SILVA	PROF DANIEL	06003889320206120005
----	-----------------------------------	-------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 28 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600309-17.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600309-17.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE NOVA ANDRADINA MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600309-17.2020.6.12.0005 / 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE NOVA ANDRADINA MS

EDITAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06003091720206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NOVA ANDRADINA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55888	AILSON BENEDITO DA SILVA	AILSON PRODUTOS DE LIMPEZA	06003508120206120005
55777	ALEX SOUZA AQUINO	ALEX AQUINO	06003100220206120005
55013	ANA MARIA DE SOUZA GALHARDI DA SILVA	ANA MARIA DA NOVA CASA VERDE	06003343020206120005
55500	ANDERSON LOURENÇO CASAS	ANDERSON GAISEIRO	06003447420206120005
55120	ANDERSON NASCIMENTO DIAS	PROF ANDERSON SODINHA	06003577320206120005

55155	CARLOS ALVES DE SOUZA	NINO	06003152420206120005
55123	CELI GUEDES RODRIGUES	CELI GUEDES	06003369720206120005
55931	CRISLAINE ARECO DE SOUZA	CRIS ARECO	06003464420206120005
55017	EDSON APARECIDO FONSECA MACHADO	EDSON BUGUINHO	06003585820206120005
55700	EDSON HENRIQUE DA SILVA	MADRUGA	06003378220206120005
55987	EDVALDO FRAGA SANTOS	EDVALDO PAX REGIONAL	06003481420206120005
55222	EDVANIA SALLES	EDVANIA SAÚDE	06003187620206120005
55333	FABRICIO DE JESUS ANDRADE	CABEÇA	06003395220206120005
55555	GERSON SANTOS LOPES	GERSON O LOPES	06003594320206120005
55321	HERMENEGILDO CHIMENES	CHIMENES	06003412220206120005
55568	MICHELE CARRIEL GOMES	MICHELE CARRIEL	06003499620206120005
55111	PEDRO GOMES SOARES	PEDRO SOARES	06003386720206120005
55551	REGINA RODRIGUES MACHADO	REGINA PRESENTES	06003602820206120005
55001	VANIA PIRES DA SILVA	VANIA MANICURE	06003403720206120005
55927	WILIAN THOMAS SANTANA	WILIAN THOMAS	06003135420206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 28 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600367-20.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600367-20.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : Sagittarli Scorpil

EDITAL DE REGISTRO DE PEDIDO INDIVIDUAL

Nº 0025

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro individual, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo 22 - PL, no município de(o) NOVA ANDRADINA.